

EDITAL Nº 5/2022 – PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

*Divulga o Processo Seletivo para contratação de professores para o curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Campo Real - **Guarapuava**.*

A Pró- Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, DIVULGA abertura de processo seletivo para docente do Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda e seus requisitos:

Art. 1º. Para concorrer ao cargo de docente junto ao Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Campo Real – Guarapuava, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação;
- III. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Serão aceitos currículos de profissionais para as disciplinas de Produção Audiovisual e Produção Sonora.

Art. 2º. A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email prof_vanessalobato@camporeal.edu.br e proac@camporeal.edu.br até 31 de janeiro de 2022.

§1º. No corpo do email o candidato deverá informar: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial, área de atuação profissional e disciplinas de interesse nos cursos do Centro Universitário Campo Real.

Art. 3º. A seleção se dará em duas etapas:

- I – análise do Currículo Lattes
- II – entrevista e banca de avaliação (prova didática).

Art. 4º. A entrevista/prova didática pode ocorrer de forma presencial ou remota, o que será acordado com o candidato, e consistirá em apresentação de tema indicado pelo tempo de até 20 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A banca avaliará a capacidade do candidato de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, bem como seu conhecimento no tema e domínio nos processos e nas técnicas de ensino, notadamente em Metodologias Ativas.

§2º. As bancas serão realizadas entre os dias 03 e 04 de fevereiro e o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

§3º. Por ocasião da banca o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia impressa do Currículo Lattes e cópia autenticada dos comprovantes de sua titulação.

Art. 5º. A participação nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

Art. 6º. Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para prof_vanessalobato@camporeal.edu.br

Guarapuava, 24 de janeiro de 2022.



Profª Dra. Patrícia Manente Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica

